



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ATENÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO :

Fornecimento de materiais de consumo odontológico para uso da Seção de Atenção Médica e Odontológica do TRE/MG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Especificação do material	Quantitativo	Unidade medida	Valor unitário	Valor total
1.	Ácido fosfórico a 37% (gel) Registro ANVISA	13 (treze) pacotes	Pacote com 03 seringas de 2,5 ml cada		
2.	Água oxigenada 10 volumes Notificação simplificada RDC/ANVISA	03 (três) unidades	Frasco com 1 litro cada		
3.	Álcool etílico hidratado a 70%, solução (ANVISA)	40 (quarenta) frascos	Frasco com 1000 ml cada		

4.	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado, não estéril. ANVISA	2 (duas) unidades	Pacotes com 500 g cada		
5.	Anestésico local: Lidocaína Cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, injetável, tubete com 1,8 ml Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	06 (seis) caixas	Caixas com 50 unidades cada		
6.	Anestésico local: Cloridrato de prilocaína associada com felipressina, 3%, injetável, tubete com 1,8 ml, registro Ministério da Saúde	03 (três) caixas	Caixas com 50 unidades cada		
7.	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g de benzocaína Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	04 (quatro) potes	Potes com 12 g cada		
8.	Antisséptico bucal – Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool	08 (oito) frascos	Frasco com 500 ml cada		
9.	Brocas de AR 1558	40 (quarenta) unidades	Unidade		
10.	Brocas de AR 1557	40 (quarenta) unidades	Unidade		
11.	Brocas de BR n ° 02 – para contra ângulo	10 (dez) unidades	Unidade		
12.	Brocas de BR n ° 04 – para contra ângulo	15 (quinze) unidades	Unidade		

13.	Brocas de BR n ° 05 – para contra ângulo	15 (quinze) unidades	Unidade		
14.	Brocas de BR n ° 06 – para contra ângulo	15 (quinze) unidades	Unidade		
15.	Cimento à base de oxifosfato de zinco – pó, cor 1 claro Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	02 (dois) frascos	Frasco com 28g cada		
16.	Cimento à base de oxifosfato de zinco – líquido Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	02 (dois) frascos	Frasco com 10 ml cada		
17.	Cimento de hidróxido de cálcio (radiopaco) – Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	02 (duas) caixas	Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 g), 1 tubo de pasta catalisadora (11 g) e bloco de manipulação cada caixa		
18.	Cimento ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável Registro ANVISA	02 (dois) conjuntos	Conjunto contendo 1 frasco de pó com 5g (Cor A3), 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5 ml, 1 frasco de Natural Glaze com 5ml, colher dosadora e bloco de mistura cada conjunto		
19.	Cimento de ionômero de vidro restaurador (ANVISA)	02 (dois) conjuntos	Conjunto com pó (15g) e líquido (10 ml) cada conjunto		

20.	Coletor para material perfuro-cortante, papelão, 7,0 L (alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável (ANVISA)	12 (doze) unidades	Unidade		
21.	Dessensibilizador dentinário em gel, à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% (ANVISA) marca de referência KFZY	04 (quatro) seringas	Seringa com 2,5 g cada		
22.	Detergente antiferruginoso Registro ANVISA	02 (dois) frascos	Frasco com 200 ml		
23.	Discos de lixa abrasivos para acabamento e polimento de materiais restauradores, sistema POP-ON, compostos por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano, com centro metálico, tamanho de ½ polegada de diâmetro, série laranja nas granulações grossa (vermelha), média (laranja escura), fina (laranja claro) e superfina (amarelo) contendo 1 mandril (kit com 120 discos + 1 mandril) Registro ANVISA	4 (quatro) kits, marca de referência ou similar: 3M-ESPE	Cada kit contém 120 discos sendo 30 de cada abrasividade + 1 mandril metálico POP-ON acoplável a contra-ângulo		
24.	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada (ANVISA)	01 (uma) caixa	Caixa com 10 unidades		
25.	Fita indicadora para autoclave 19mmx30m Registro ANVISA ou notificação de isenção	04 (quatro) unidades	Unidade		
26.	Fluorofosfato acidulado a 1,23% (gel para aplicação tópica), sabor tutti-frutti (ANVISA)	02 (dois) Frascos	Frasco com 200 ml cada		
27.	Flúor neutro a 2% (gel para aplicação tópica) (ANVISA)	02 (dois) Frascos	Frasco com 200 ml cada		
28.	Hidróxido de cálcio P.A	01 (um) frasco	Frasco com 08 a 10g		

	Registro ANVISA Marcas de referência: Maquira e Biodinâmica				
29.	Indicador químico imulador TST, classe 6, autoadesivo Registro ANVISA ou notificação de isenção	02 (duas) caixas	Caixa com 25 unidades cada		
30.	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização de autoclave (ANVISA)	04 (quatro) caixas	Caixa com 10 unidades cada		
31.	Luvas de látex de borracha natural para procedimentos não cirúrgico, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, tamanho P Registro ANVISA E INMETRO	10 (dez) caixas	Caixa com 100 unidades cada		
32.	Luvas de látex de borracha natural para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, tamanho extra-pequeno (XP) Registro ANVISA E INMETRO	30 (trinta) caixas	Caixa com 100 unidades cada		
33.	Máscaras descartáveis cirúrgicas (cor branca, com elástico)	10 (dez) caixas	Caixa com 50 (cinquenta) unidades cada		
34.	Material obturador provisório à base de óxido de zinco, sem eugenol e com flúor – marca de referência: VILLEVIE Registro ANVISA	02 (dois) potes	Pote com 25g cada		
35.	Pasta para acabamento de resinas foto, amálgama e esmalte Registro ANVISA	06 (seis) kits	1 seringa de granulação fina (2g) e 1 seringa de granulação média (2g) cada kit		

36.	Pasta profilática, com flúor, sabor tutti-frutti	15 (quinze) tubos	Tubo com 90 g cada		
37.	Pedra pomes em pó – pó para uso odontológico, granulação extra-fina	02 (dois) embalagens	Embalagem com 100 g cada		
38.	Pó para limpeza de autoclave (para desencrustar câmaras, válvulas e tubulações)	04 (quatro) pacotes	Pacote de 30 g cada		
39.	Pontas de silicone para acabamento e polimento de resinas compostas - kit com 03 taças, 03 chamas e 03 lentilhas branco fino, verde grosso, amarelo regular (ANVISA) Marcas de referência: Microdont, Dentisply (Enhance), KG (Viking)	06 (seis) kits	Kit		
40.	Pontas de silicone para acabamento de compósitos (tipo ENHANCE) sortidas (em forma de disco, taça e chama de vela) Registro ANVISA	06 (seis) kits	Kit com 07 peças cada		
41.	Pote dappen de plástico	08 (oito) unidades	Unidade		
42.	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A1E – marca de referência Filtek Z350 XT – 3M ou similar;	02 (duas) seringas	Seringa com 4 g cada		
43.	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de	02 (duas) seringas	Seringa com 4 g cada		

	carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A2E – marca de referência Filtek Z350 XT – 3M ou similar;				
44.	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3E – marca de referência Filtek Z350 XT – 3M ou similar;	04 (quatro) seringas	Seringa com 4 g cada		
45.	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3,5 – marca de referência Filtek Z350 XT – 3M ou similar;	02 (duas) seringas	Seringa com 4 g cada		
46.	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR B2 – marca de referência Filtek Z350 XT – 3M ou similar;	02 (duas) seringas	Seringa com 4 g cada		
47.	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR B3 – marca de referência Filtek Z350 XT – 3M ou similar;	02 (duas) seringas	Seringa com 4 g cada		

48.	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A2D – marca de referência Filtek Z350 XT – 3M ou similar;	02 (duas) seringas	Seringa com 4 g cada		
49.	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR C2 – marca de referência Filtek Z350 XT – 3M ou similar;	02 (duas) seringas	Seringa com 4 g cada		
50.	Rolos tubulares para esterilização (20-22 cm x 100m) Registro ANVISA	15 (quinze) rolos	Rolos de 20-22 cm x 100m cada		
51.	Sabonete antisséptico, líquido cremoso, à base de triclosana (Irgasan DP 300), glicerinado - ANVISA	05 (cinco) frascos	Frasco com 1 litro cada		
52.	Sistema adesivo dentinário de frasco único na cor LARANJA com 6g, fotopolimerizável, com solvente à base de água e álcool, tampa tipo flip-top, com 10% da carga nanoparticulada – marca de referência Single Bond 3M-ESPE Registro ANVISA	02 (dois) frascos	Frasco com 6 g cada		
53.	Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) , uso endovenoso Marca de ref.: ISOFARMA (ANVISA)	10 (dez) frascos	Frasco de 10 ml cada		

54.	Sugadores descartáveis	20 (vinte) pacotes	Pacote com 40 unidades cada		
-----	------------------------	--------------------	-----------------------------	--	--

2. JUSTIFICATIVA

Os materiais solicitados neste termo de referência são essenciais para a viabilidade dos atendimentos odontológicos aos servidores e dependentes deste Tribunal.

3. PRAZO DE GARANTIA

A empresa contratada será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber.

4. PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS

Mínimo de 70% (setenta por cento) da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens dos itens 1,2,3,5,6,7,8,15,16,17,18,19,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54.

Nas embalagens dos itens 4,9,10,11,12,13,14,20,23, 39, 40 e 41 a validade deverá constar como indeterminada.

5. PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA

O fornecimento dos itens será parcelado em duas etapas:

1ª etapa: 50% (cinquenta por cento) do quantitativo em até 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço que poderá ser encaminhada por email.

2ª etapa: 50% (cinquenta por cento) do quantitativo em até 213 (duzentos e treze) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço que poderá ser encaminhada por email.

6. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS, EM CASO DE DEFEITO OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 – 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recusa desta Seção Médica, via email ou outra forma de comunicação escrita;

6.2 – O recolhimento e a devolução dos produtos correrão à custa do licitante, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Seção de Atenção Médica e Odontológica do TRE/MG, à Av. Prudente de Moraes, 320 – 1º andar, Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18 h.

ADRIANA DE ARAÚJO SILVA E CASTRO

Odontóloga

ANDRÉA CANTÚ DO RÊGO MOTTA VELOSO

Odontóloga

ELISA COELHO ESTILLAC LEAL

MARIA LETÍCIA TINÔCO CAMPOLINA

Odontóloga

Odontóloga

(local), de de .



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE ALVES SIMÕES, Técnico Judiciário**, em 20/04/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETÍCIA TINÔCO CAMPOLINA, Analista Judiciário**, em 20/04/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CANTÚ DO RÊGO MOTTA VELOSO, Analista Judiciário**, em 20/04/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ARAÚJO SILVA E CASTRO, Analista Judiciário**, em 20/04/2021, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA COELHO ESTILLAC LEAL, Analista Judiciário**, em 21/04/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565832** e o código CRC **028EB85F**.



0002842-08.2021.6.13.8000

1565832v1